

PORTARIA Nº 1.529, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Promoção Horizontal por Titulação aos Servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 307/2019;

Considerando que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência. À eficácia e à efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Titulação, aos servidores vinculados ao PCCV 307/2019, abaixo mencionados:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	CLASSE / NÍVEL ATUAL
7212	FERNANDO FERREIRA CHAVES SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	A-02	B-02
7220	ANTONIA EVANILSA DA CONCEIÇÃO GOMES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	A-02	B-02
7161	ALESSANDRA NICOLAU MENDES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	A-02	B-02
5543	ROSANGELA MARIA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A-03	C-03
4232	VIVIANE DA SILVA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A-04	B-04
7239	PEDRO VINICIUS CARVALHO ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A-02	B-02
7187	ELISETE MARIA SKALSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A-02	B-02
5616	LUCILENE PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A-03	B-03
346	SANDRA PEZETI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A-07	C-07
7171	JOCIMARA ELEODORO ALVES LEMUNY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A-02	B-02
4222	FERNANDA RAQUEL RUTKE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	A-04	D-04
4234	ILDEFONSA DE SOUZA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A-04	D-04
4236	JAQUELINE CJAVES MACEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A-04	D-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração